



PORTARIA Nº 1883 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23399.000547/2017-31.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14/09/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL para (a) servidor(a) EVELYN RAQUEL CARVALHO, matrícula siape 2293929, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) CAMPUS CURITIBA, Nível de Classificação E, do Nível de Capacitação I para o nível de Capacitação II, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 14/03/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 20 (VINTE) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE MESQUITA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas